



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 135 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000  
CGC nº 75.658.3771

### DECRETO Nº. 4290/2016

**Ementa:** Designa Comissão de Inquérito Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº 411 de 20 de Janeiro de 1993 e;

**CONSIDERANDO** o contido no julgamento folhas de nº. 402 a 406 do Processo de Sindicância nº. 04/2015 designado pela Portaria 569 de 26 de agosto de 2015.

### DECRETA

**Art. 1º** - Nomeia Comissão de Inquérito Administrativo para proceder e julgar fatos ocorridos com o servidor de matrícula nº. 3745.

**Art. 2º** - A comissão de nº 03/2016 será composta pelos seguintes servidores:

**Presidente** – Andrea Cristina da Silva – RG nº. 30.419.764-6

**Membro** – Maria Olivia Dipizzolli Zacharias – RG nº. 7.854.706-5

**Membro** – Josimara Maria Diniz Moreira – RG nº. 25.191.850-6

**Art. 3º** - A comissão de Inquérito Administrativo instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** - A comissão de Inquérito Administrativo a que se refere este decreto deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

**Art. 5º** - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2016.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Diana
Nº 125	Página 01
Data	06/10/2016
Visto	